

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.776, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO BENEFICENTE AMIGOS QUE BRILHAM - IAB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Beneficente Amigos que Brilham - IAB, organização sem fins econômicos, fundado em 8 de janeiro de 2016, trabalha para ampliar as oportunidades de crianças, jovens e adultos por meio da qualificação profissional, social e emocional, inscrito no CNPJ nº 27.136.632/0001-33, com sede e foro no Município de Parauapebas/PA, na Rua C, 192, Bairro Cidade Nova, Cep 68.515-000, regido pelo seu Estatuto Social, que goza de peculiar autonomia quanto a sua organização e funcionamento.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2018.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33.721, de 17/10/2018.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.